



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11653 . DE 25 DE JUNHO DE 2008

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário,  
 a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista os elementos constantes do processo nº 24.127/08

DECRETA:

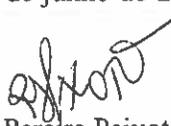
Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua Lindóia, Área 03A, parte da Chácara nº 05 da Quadra "D", Loteamento Granjas Panoramas, Bairro Imaculada Conceição, nesta cidade, abaixo especificada:

"Área cadastrada em área maior sob o BC nº 2.3.001.241.001, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, correspondente à Área 03ª, parte da Chácara nº 05 da Quadra "D", Loteamento Granjas Panoramas, Bairro Imaculada Conceição, nesta cidade, com início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua Lindóia, junto à divisa da Área 02A; do ponto A acima identificado segue até o ponto B, na distância de 88,20 metros, confrontando neste trecho com a área 02A; do ponto B deflete à direita e segue até o ponto C, na distância de 2,02 metros, confrontando neste trecho com a propriedade da Associação dos Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo; do ponto C deflete à direita e segue até o ponto D, na distância de 89,65 metros, confrontando neste trecho com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; do ponto D deflete à direita e segue até o ponto A inicial na distância de 7,88 metros, confrontando neste trecho com a rua Lindóia, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 427,38 m²."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2472.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 Roberto Pereira Peixoto  
 Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de junho de 2008.

  
 Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
 Gerente da Área Técnico Legislativa